



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 05 de agosto de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designada pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da Conservação do Mercado Público Municipal, através de serviços de pintura, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente estipulou um prazo de tolerância de 30 (trinta) minutos e deu início à sessão e recebeu os envelopes de habilitação e proposta de preços de 03 (três) empresas: **01 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **02 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, **03 – ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. A Presidente iniciou os trabalhos com os envelopes de habilitação das 03 (três) empresas participantes do certame, no qual nenhuma empresa realizou o credenciamento, ficando sem representação, as empresas: **01 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **07.191.777/0001-20**, sem representante; **02 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: **22.675.190/0001-80**, sem representante; **03 – ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.683.829/0001-79**, sem representante. Após a análise dos envelopes de habilitação das participantes, chegou o seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 01 – LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”; **03 – ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**: não apresentou a Relação dos compromissos assumidos pela licitante conforme se exige no item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira.*”. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada ofereça recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **14/08/2020**, às 11h00min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Presidente

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Membro

Yasmin Chaves de Almeida

Yasmin Chaves de Almeida
2º Membro